



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (MESTRADO)
BIÊNIO 2016-2018**

EDITAL 03/2015-PPGQ

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI, a nível de mestrado, para o período de 2016-2018, na cidade de TERESINA - PI, em conformidade com o Regimento do PPGQ, e segundo as regras dispostas no presente edital, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa à seleção de 20 (vinte) graduados em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais, Ciências da Natureza e Engenharia dos Materiais para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de mestrado, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica. (Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores estão disponíveis em: www.ufpi.br/ppgquimica)

2. DAS VAGAS

- 2.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para ingresso no referido Programa, em nível de mestrado, sendo 15 (quinze) para a comunidade, 04 (quatro) para PCI (Resolução CEPEX 236/13) e 01 (uma) para PID (Resolução CEPEX 059/2015).
- 2.2 Caso sobrem vagas em alguma área de concentração e tenha outra com número de candidatos classificados excedentes, estes poderão ser remanejados de área, desde que o candidato tenha interesse e um

Curitiba
2015



orientador na nova área pretendida. Neste caso, será obedecida a ordem de classificação na prova escrita.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br (http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=146), no período de **14/12/15 a 09/01/2016**. Posteriormente, o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (**09/01/2016**).
- 3.4 Horário: 9:00 às 11:00 h e 15:00 às 17:00 h (exceto aos sábados, domingos e feriados), somente para entrega da documentação.
- 3.5 Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Bloco A do Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas (pavimento superior), no *Campus* da Ininga. Fone (86) 3237-1584.
 - 3.5.1 Endereço para correspondência: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Centro de Ciências da Natureza, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco A, Universidade Federal do Piauí. CEP- 64049-550 Teresina- Piauí.
- 3.6 Documentação exigida no ato da inscrição:
 - 3.6.1. Requerimento em formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI, Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual, o candidato se compromete a dedicar 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o candidato que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou através do sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica).

Curry
AT 10/12/15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 3.6.2 Uma via impressa do currículo cadastro na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória devidamente autenticada dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação – Anexo II, pág. 13), incluindo Diploma de Graduação. Serão aceitas inscrições de candidatos com Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior ou declaração que o candidato será concludente de curso superior no segundo período de 2015.
- 3.6.3 Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: diploma da graduação, histórico da graduação, documento de identidade e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro.
- 3.6.4 01 (uma) foto 3x4 recente.

OBSERVAÇÃO: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGQ, desde que o candidato apresente os documentos originais.

- 3.6.5 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até o dia **11/01/2016**.
- 3.6.6 Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no dia **12/01/2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 3.6.7. Resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **14/01/2016**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção: 1) prova escrita, 2) análise curricular e 3) entrevista
- 4.2. Período: **18/01/2016 a 19/02/2016**.
- 4.3. Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Departamento de Química, SG-02.

4.4. Etapas da Seleção

- 4.4.1. *1ª Etapa – Prova Escrita*

Autenticado
18/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.1.1.1. Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de problemas ou temas, conforme programa apresentado no Anexo I;
- 4.1.1.2. Valor total: 10 (dez) pontos;
- 4.1.1.3. Data de Realização da Prova Escrita: **18/01/2016** de **8:00 às 12:00h** (horário local);
- 4.1.1.4. Local: a ser definido pela comissão de seleção e divulgado posteriormente no sítio: www.ufpi.br/ppgquimica.
- 4.1.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota obtida será eliminado do processo seletivo.
- 4.1.1.6. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Química e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até dia **20/01/2016**.
- 4.1.1.7. Recursos da Prova Escrita serão recebidos no dia **22/01/2016**, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.
- 4.1.1.8. Resultado dos recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **25/01/2016**.

OBSERVAÇÕES:

- I) O candidato somente terá acesso às provas munido do Comprovante de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (CHN). As Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que permitam a comparação da impressão digital e por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- II) Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação bem como o cartão de inscrição.
- III) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- IV) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.

4.4.2. 2ª Etapa – Análise Curricular

4.4.2.1. A análise curricular terá caráter classificatório.

4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **26/01/2016**

4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado no quadro de aviso do Departamento de Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até o dia **29/01/2016**.

A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo II).

4.4.2.4. A nota de cada candidato será proporcional à sua pontuação. O valor máximo de pontos corresponde à nota 10 (dez).

4.4.2.5 Recursos da análise do Currículo serão recebidos no dia **02/02/2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

4.4.2.6 O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **15/02/2016**.

4.4.3 3ª Etapa – Entrevista

4.4.3.1 A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no quadro de aviso do Departamento de Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) no dia **16/02/2016**.

4.4.3.2 A entrevista terá caráter eliminatório, sendo o comparecimento do candidato obrigatório.

4.4.3.3 O candidato classificado para a entrevista terá sua pontuação igual ao somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas - nota da prova escrita (NPE) + análise do currículo (AC).

4.4.3.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4.3.5 Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros candidatos.
- 4.4.3.6 Datas de realização das entrevistas: dias **17/02** a **19/02/2016**.
- 4.4.3.7 Resultados das entrevistas: **22/02/2016**.
- 4.4.3.8 Recursos das entrevistas serão recebidos no dia **23/02/2016**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.9 Resultado dos recursos das entrevistas será divulgado no dia **24/02/2016**.

5 DA PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

Os Atestados de Proficiência em Língua Estrangeira são requeridos no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI. A **COPESE** realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, há no máximo 05 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14-CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL**.

6 CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química em nível de Mestrado os candidatos que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita e que não forem eliminados na entrevista (3ª etapa). Neste caso, adotar-se-á o somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas - nota da prova escrita (NPE) + análise do currículo (AC) para classificação final.
- 6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Mestrado dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07.

UFPI
AA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **26/02/2016**.
- 6.4 Recursos da Classificação Final serão recebidos no dia **29/02/2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **01/03/2016**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **02/03/2016** e o resultado final divulgado no dia **03/03/2016** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).
- 6.7 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico, especificamente considerando a **nota obtida na prova escrita**, conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e art. 1º da Portaria Nº 01/2013 - PPGQ.

7 DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG no dia (calendário a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação). O aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês, conforme Art. 1º da Resolução nº 225/13-CEPEX;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;
- ✓ Uma cópia do Diploma de Graduação ou Certidão Original e Histórico Escolar da graduação;
- ✓ Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, com firma reconhecida e autenticada em cartório, disponível em http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf.

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

Curry

J. A. Costa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n.º 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias.

A matrícula curricular ocorrerá conforme calendário a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, junto à Coordenação do PPG em Química. O início das aulas do período 2016/1 será conforme calendário a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

OBSERVAÇÃO:

O Candidato selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome a seguir no RESULTADO FINAL.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 8.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>).
- 8.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo, os documentos entregues serão destruídos.
- 8.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
 - ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

9 Cronograma das Atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Atividade	Data
1. Período de Inscrição	14/12/15 a 09/01/2016
2. Homologação das Inscrições	11/01/2016
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	12/01/2016
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	14/01/2016
5. Prova Escrita	18/01/2016
6. Resultado da Prova Escrita	20/01/2016
7. Recursos da Prova Escrita	22/01/2016
8. Resultado dos Recursos da Prova Escrita	25/01/2016
9. Análise dos Currículos	26/01/2016
10. Resultado da Análise dos Currículos	29/01/2016
11. Recursos da Análise dos Currículos	02/02/2016
12. Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	15/02/2016
13. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista	16/02/2016
14. Entrevistas com os Candidatos	17/02/ a 19/02/2016
15. Resultado da Entrevista	22/02/2016
16. Recursos das Entrevistas	23/02/2016
17. Resultado dos Recursos das Entrevistas	24/02/2016
18. Divulgação da Classificação Final	26/02/2016
19. Recursos da Classificação Final	29/02/2016
20. Resultado dos Recursos da Classificação Final	01/03/2016
21. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	02/03/2016
22. Resultado Final - PRPG	03/03/2016
23. Matrícula Institucional	Calendário a ser Divulgado Pela PRPG
24. Matrícula Curricular	Calendário a ser Divulgado Pela PRPG
25. Início das Aulas	Calendário a ser Divulgado Pela PRPG

Teresina, 10 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Carla Verônica Rodarte de Moura

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

Profa. Dra. Gardene Maria de Sousa

Vice-Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



ANEXO I

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1) QUÍMICA INORGÂNICA

Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletro-negatividade e ciclo de Born-Haber. Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Hibridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligação σ e π . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria octaédrica. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia, comprimento de ligação e orbitais de fronteira; ligações σ e π em compostos de coordenação.

2) QUÍMICA ANALÍTICA

Titulometria, Ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

3) FÍSICO-QUÍMICA

Leis da termodinâmica e suas aplicações à Química. Teorias da Cinética Química. Catálise. Princípios de Química Quântica. Noções de Química de Colóides. Eletroquímica

4) QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas. Isomeria espacial; termos fundamentais em estereoquímica; classificação de estereoisômeros; atividade óptica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*. Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na determinação

Curry

SAV...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN ^1H na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de ^{13}C : Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN ^{13}C totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN ^{13}C na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-Química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-Química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and Reactivity*, 4. ed., Harper Collins Publispers, 1993.
6. HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, PAUL, *Química e Reações Químicas*, 4ª Edição, Volumes 1 e 2, 2002, Rio de Janeiro, LTC, 2002.
8. LEE, J.D., *Química Inorgânica não tão Concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1999.
9. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*, 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
10. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
11. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
12. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



13. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, s. r. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
14. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



ANEXO II
PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS
OS PONTOS SERÃO AVALIADOS DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 2011 A 2016 COM BASE NO
CURRÍCULO LATTES, DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) *	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2 e B3 indexados – QUALIS (Química) *	2,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) *	1,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados – QUALIS (Química) *	0,5	Sem Limite		
Iniciação Científica (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	1,0	Sem limite		
Monitoria (por semestre) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,5	Sem limite		
Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência) (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,7	Sem Limite		
Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial) (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,7	Sem limite		
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso regional	0,15	Máximo de 1,0		
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso nacional e internacional	0,5	Máximo de 2,5		
Apresentação oral em congressos nacionais/internacionais	0,5	Máximo de 1,5		
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	3,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes com certificado de registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite		
Pedidos de patentes de depositados	1,0	Sem limite		
Defesa de mestrado no prazo ≤ 24 (vinte e quatro) meses	1,0	Máximo de 1,0		
Prêmio em Olimpíadas de Química ou das áreas correlatas – apenas para os candidatos ao mestrado	0,5	Sem limite		
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) - apenas para os candidatos ao mestrado	6,0-7,5 = 1,0 7,6-8,5 = 2,0 8,6-10 = 3,0	1,0 2,0 3,0		

*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Handwritten signatures and initials